



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2604056400100005301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIO ISAIAS HOLANDA SANTOS - **CNPJ/CPF:** 115.783.988-60

Endereço: Rua F - 46 - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61919-240

Telefone: (85) 98774-6180

E-mail:

Procurador(a): MARIA JOSÉ HOLANDA DOS SANTOS - **CPNJ/CPF:** 759.586.943-91

Telefone: (85) 98774-6180

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)

Nome Fantasia: C6 Consig (Banco Ficsa)

CPF/CNPJ: 61.348.538/0001-86

Endereço de Correspondência: Avenida Nove de Julho - N°3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **14/05/2026 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/evo-wdwq-qoh>

Relato:

Relata o consumidor, aposentado, que, ao verificar seu extrato junto ao INSS, identificou a existência de um empréstimo consignado junto ao Banco C6, no valor de R\$ 19.165,40, sob o número de contrato nº 90135708045. Afirma que não reconhece a contratação do referido empréstimo.

Diante da situação, buscou o Procon com o objetivo de obter intermediação para a solução da demanda.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Pedido: Requer, por fim, a apresentação de cópia do contrato supostamente firmado, para fins de verificação, bem como o cancelamento do referido empréstimo, caso constatada a irregularidade.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 14 de Abril de 2026 .

Aline Ximenes de Souza

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 14/04/2026

Ass. do consumidor(a): *PP. Maria José Blandina dos Santos*

ANTONIO ISAIAS HOLANDA SANTOS